



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 708/17, de 07 de agosto de 2017.

Concede Menção Honrosa ao Sr. Jessivaldo Prado Sousa Nascimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa ao Sr. Jessivaldo Prado Sousa Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de agosto de 2017.



Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente